



CACHOEIRA PAULISTA - SP

# ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

## PLANO DE TRABALHO – SORRISOS NO ESPECTRO

### 1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

<b>Nome da Organização</b> Associação Casa do Amigo	<b>CNPJ</b> 02.324.072/0001-10
<b>Endereço</b> Rua Carlos Pinto n.627, Vila Carmem	
<b>Cidade</b> Cachoeira Paulista (SP)	<b>UF</b> SP
<b>CEP</b> 12.630-000	
<b>Email</b> <a href="mailto:casadoamigocp@gmail.com">casadoamigocp@gmail.com</a>	<b>Telefone</b> (12) 2102-0673
<b>Registros</b>	Número de registro no CMAS: 06/2023 Número de registro no CMDCA: 06/2023 Número de registro no Conselho Nacional de Assistência Social: Processo nº44006.001174/2001-02 CEBAS: Proc. nº71000.078373/2017-91. Término: 31/12/2024. Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000 Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002 Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

### 2. DIRIGENTE DA ENTIDADE

<b>Nome :</b> Alcione Ferreira Mendes Barbosa
<b>Endereço</b> Av.Antonio Marotta n.180, Parque Primavera, Cachoeira Paulista (SP)
<b>Email</b> <a href="mailto:alcione.barbosa@gmail.com">alcione.barbosa@gmail.com</a>
<b>Telefone:</b> (12) 2102-2856 – (12) 99779-7073

### 3. TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE:

<b>Nome</b> Débora Cristina Barros de Oliveira Lopes
<b>Endereço</b> Rua Expedicionário Djalma Ferreira Costa nº 05 – Jardim Imperial – Cruzeiro (SP)
<b>Email</b> <a href="mailto:deby_lopes71@hotmail.com">deby_lopes71@hotmail.com</a>
<b>Telefone</b> (12) 98235-6063

### Formação Profissional

Assistente Social

### Tipo de vínculo

Celetista

### 4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A Associação Casa do Amigo tem por objetivos, apoiar, incentivar, desenvolver e promover a assistência social, a cidadania, os direitos humanos, a saúde e, a cultura, a educação, a inovação, o esporte e o lazer, visando a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes, bem como incluídos no transtorno do espectro autista e seus familiares.

### 5. ÁREA DE ATUAÇÃO

Assistência Social, Saúde, Educação e Defesa e garantia de Direitos

### 6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

**6.1. Descrição:** A entidade pretende atender de início, 30 crianças e adolescentes inclusos no espectro autista, na



CACHOEIRA PAULISTA - SP

# ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

faixa etária de 03 a 14 anos, que estejam matriculados em escolas, visando a oferta de ações e serviços profissionais qualificados nas áreas de educação, saúde e assistência social, através de atendimento especializado respeitando as necessidades individuais e coletivas de cada indivíduo de forma eventual e ou contínua, promovendo a defesa e proteção especial dos direitos sociais e humanos, primando pela socialização comunicação e convivência familiar e comunitária.

**6.2: Vigência do objeto:** 01/03/2024 a 31/12/2024

## 7. LOCAL DO ATENDIMENTO

Associação Casa do Amigo, Rua Carlos Pinto n.627, Vila Carmem, Cachoeira Paulista (SP).

## 8. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescente incluídos no transtorno do espectro autista, frequentes em escola, entre 03 e 14 anos, bem como seus familiares e cuidadores.

## 9. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Em 2022 e 2023 foram atendidas 50 crianças e seus familiares, com outro tipo de objeto. Em 2024 atenderemos inicialmente 30 indivíduos, diante do novo objeto, querendo chegar a 2025 com 50 novamente.

## 10. JUSTIFICATIVA:

Há no município de Cachoeira Paulista uma grande defasagem de atendimento individual, especializado, e multidisciplinar que atenda crianças e adolescentes incluídos no espectro autista. Existem hoje inúmeros indivíduos em fila de espera para tratamentos.

As pesquisas indicam que, quanto mais cedo as crianças forem trabalhadas, mais se desenvolverão, portanto, não se pode perder tempo no atendimento de autistas.

A intervenção individual proporciona à pessoa com TEA instalação de comportamentos adequados, ajudando o indivíduo a ter independência, melhorando seu contato social, a fala, instalando e potencializando os comportamentos que são a base para o aprendizado (contato visual, sentar, esperar, imitar, seguir instruções, identificar partes do corpo, cores, formas e objetos)

As síndromes e quadros do espectro autista são os mais complexos da psiquiatria infantil, o autismo não tem cura, porém, a intervenção apropriada resulta em considerável melhora no prognóstico, expandindo a habilidade de aprendizagem motora ou conceitual e o desempenho ocupacional favorecendo melhoria da qualidade de vida, a integração social e convívio familiar resultando em um desenvolvimento saudável.

## 11. OBJETIVO GERAL

Viabilizar o desenvolvimento do indivíduo incluído no Transtorno do Espectro do Autismo, no que diz respeito às suas habilidades pessoais, subjetivas, cognitivas e sociais, e aperfeiçoar a sua relação com o mundo.

## 12. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos Específicos	Ações para alcançar as metas	Resultados Esperados
Avaliação de cada indivíduo	Seleção, atendimento, orientação e encaminhamento	Atendimento específico dos indivíduos e familiares
Desenvolvimento emocional e social do indivíduo e seus cuidadores	Intervenções comportamentais, apoio psicológico e atendimento social, esportes	Maior integração do indivíduo e sua família ao contexto em que vivem
Melhorar a qualidade de vida do indivíduo e de sua família, Integrando-os à sociedade,	Atendimento multifuncional por assistente social, psicólogo, psicopedagogo e educador físico	Promover o desenvolvimento global da criança, incluindo o desenvolvimento cognitivo, social e emocional.



CACHOEIRA PAULISTA - SP

# ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

## 13. MÉTODOS

Atividade	Metodologia
<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>  A área de assistência social tem como objetivo prestar atendimento a todas as pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas respectivas famílias, promovendo e articulando ações de defesa dos direitos, prevenção, orientações e a promoção do desenvolvimento humano e social. O Serviço Social tem o compromisso de contribuir para o fortalecimento da autonomia, da identidade, dos vínculos familiares e coletivos efetivando os direitos sociais. Os trabalhos desenvolvidos na assistência social tem a família como foco no processo de atendimento à pessoa com deficiência, atendendo a todas as necessidades apresentadas e buscando a intersetorialidade das políticas públicas e a integração com órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.  As ações do serviço social visam conhecer o contexto familiar dos atendidos, identificando e avaliando os aspectos sociais, econômicos e culturais da família e a partir dessa identificação, disponibilizar um plano de atendimento individual para atendido e família.  Serão promovidos programas de atendimento direcionados as famílias com o propósito de contribuir para a melhoria da qualidade de vida, além de apoio, informação, orientação e encaminhamentos para rede sociassistencial	<b>Acompanhamento</b> – Intervenção de forma continuada nas ações propostas para cada atendido e família, a partir de avaliação e estudo social para diagnóstico das vulnerabilidades enfrentadas por esses;  <b>Atendimento /Orientação</b> – O setor realiza atendimento e orientação quanto aos direitos e serviços, além de apoio e encaminhamentos para acesso á benefícios da assistência entre outras;  <b>Fortalecimento dos vínculos familiares</b> – Ações individuais e grupais que promovem troca de experiências entre as famílias e o empoderamento das mesmas;  <b>Elaboração de Relatórios e Prontuários</b> – Todos os atendimentos e providências realizadas ao atendido e sua família são registradas em seus respectivos prontuários, além da elaboração de relatórios e estudo social, todos arquivados de forma a manter o sigilo profissional;  <b>Encaminhamentos</b> – trabalho intersetorial realizado através de encaminhamentos a rede de serviços e benefícios socioassistenciais, garantindo acesso e garantia de direitos;  <b>Visita técnica</b> – o (a) assistente social realiza visitas domiciliares como instrumento de trabalho necessário ao atendimento e intervenções nas diversas situações enfrentadas pelos atendidos e suas famílias. A visita tem a finalidade de conhecer o contexto familiar e propiciar estratégias de ações voltadas ao alcance dos objetivos propostos neste plano;  <b>Plano de atendimento individual e familiar</b> – a partir da identificação das vulnerabilidades, elaboração de um plano de atendimento, podendo ter a participação da família na construção do mesmo;  <b>Reunião de Equipe:</b> Favorece a interdisciplinaridade, permitindo a avaliação das intervenções de cada assistido e sua família.  <b>Projetos</b> - Participar da elaboração de projetos buscando contribuir com os conhecimentos do Serviço Social em parceria com outros profissionais da instituição objetivando maior integração, comprometimento e envolvimento de todos nas ações da entidade.
<b>PSICOLOGIA</b>  O serviço prestado será pautado na abordagem psicológica Análise do Comportamento, especificamente na Análise do Comportamento Aplicada (Analysis Behavior Applied– ABA), por ser um tratamento baseado em evidências, com destaque para o Transtorno do Espectro Autista (TEA), e	Os objetivos estipulados para cada paciente visam promover melhor qualidade de vida, autonomia, independência e inserção social e escolar. Os principais procedimentos adotados nos atendimentos serão: análise funcional, reforço diferencial (DRO, DRI, DRA), aprendizagem por tentativa discreta, modelagem, ensino incidental, treino pivotal, treino

# ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

que permite avaliar e intervir conforme a necessidade de cada paciente nas diferentes fases da vida. A intervenção é abrangente, ou seja, aborda uma gama completa de habilidades para a vida, tais como: comunicação, sociabilidade, autocuidado, brincar funcional e acadêmico. Tal intervenção é planejada e realizada, com foco nos déficits e excessos comportamentais, considerando as potencialidades, necessidades, preferências e situação familiar de cada um. Os objetivos estipulados para cada paciente visam promover melhor qualidade de vida, autonomia, independência e inserção social e escolar. Os principais procedimentos adotados nos atendimentos são: análise funcional, reforço diferencial (DRO, DRI, DRA), aprendizagem por tentativa discreta, modelagem, ensino incidental, treino pivotal, treino de cadeia reverso, hierarquia de dicas entre outros. Outro formato da intervenção é o treinamento dos pais, que atualmente representa parte essencial dos programas de tratamento baseados na Análise do Comportamento Aplicada (ABA), pois a maximização das intervenções realiza-se por meio dessa orientação parental. Tal orientação é dada no formato de curso de treinamento em grupo de pais ou responsáveis, a fim de que se tornem aptos a utilizar das técnicas comportamentais para a realização de um trabalho articulado com o realizado na instituição.

de cadeia reverso, hierarquia de dicas entre outros. Outro formato da intervenção é o treinamento dos pais, que atualmente representa parte essencial dos programas de tratamento baseados na Análise do Comportamento Aplicada (ABA), pois a maximização das intervenções realiza-se por meio dessa orientação parental. Tal orientação é dada no formato de curso de treinamento em grupo de pais ou responsáveis, a fim de que se tornem aptos a utilizar das técnicas comportamentais para a realização de um trabalho articulado com o realizado na instituição.

## PSICOPEDAGOGIA

**Planos Educacionais Individuais – PEI** - É o conjunto das ações propostas pela equipe deste setor tendo por objetivo garantir a educação escolar e promover a formação básica individual e o desenvolvimento das potencialidades e aptidões dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, oportunizando a construção de uma melhor qualidade de vida por meio de processo ensino-aprendizagem e de suas práticas educacionais e terapêuticas. O programa de educação visa proporcionar aos assistidos condições para o desenvolvimento pleno de suas potencialidades como fator de auto-realização, preparação para o trabalho e integração social.

A avaliação é realizada por instrumentos específicos pela equipe interdisciplinar e multiprofissional, instrumentos estes que auxiliarão na inserção do assistido nos níveis e modalidades que melhor se adequar utilizando-se dos critérios a seguir:

- Nível de habilidade de seu estágio de desenvolvimento neuro-psicomotor;
- Nível de sociabilização;
- Nível educacional
- Idade cronológica.

## EDUCAÇÃO FÍSICA

Tem como finalidade auxiliar no desenvolvimento físico, mental e afetivo. Com a regularidade da prática de atividade física, crianças incluídas no Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) aprimoram comandos simples, proporcionando uma melhora na coordenação motora e comunicação e para as famílias, é uma forma de ajudar o enfrentamento da situação.

Resultando assim, nos benefícios que a atividade física adaptada para autismo pode trazer, como:

- Aprimorar a comunicação;
- Reducir a ansiedade;
- Criar autonomia;
- Melhorar o humor;
- Aprender novas habilidades;
- Aumentar a concentração e foco;
- Promover bem-estar;
- Dentre outros.



# ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

CACHOEIRA PAULISTA - SP

## 14. METAS

Metas	Dias da Semana	Carga Horária	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Seleção	2ª. a 6ª. feira	Período da tarde		X										
Adequação do Espaço Físico	2ª. a 6ª. feira	integral	X	X										
Elaboração e planejamentos das oficinas	6ª. feira	01 hora		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do plano anual de atividades	2ª. a 6ª. feira	01 hora		X										X
Elaboração da grade semestral	2ª. a 6ª. feira	01 hora		X					X					
Reuniões periódicas, com a equipe, coordenação e diretoria	6ª feira	01 hora		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mediação e reuniões com os setores públicos e as representatividades da sociedade civil	2ª. a 6ª. feira	De acordo com a necessidade		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação de eventos sociais.	2ª. a 6ª. feira	De acordo com a necessidade		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento diário de crianças e adolescentes na faixa etária de 03 a 14 anos.	2ª. feira a 5ª. feira	32 horas				X	X	X	X	X	X	X	X	
Comemorações nas datas festivas e Confraternização de final de ano entre os colaboradores, voluntários, responsáveis e atendidos.	De acordo com o calendário	01 hora				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assistência Social	2ª. feira a 6ª. feira	40 horas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Psicologia	2ª. feira a 6ª. feira	40 horas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Psicopedagogia	2ª a 6ª. feira	40 horas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Terapia Ocupacional	2ª. feira a 6ª. feira	20 horas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fonoaudiologia	2ª. feira a 6ª.	40 horas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



# ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

CACHOEIRA PAULISTA - SP

	feira													
Fisioterapia	2ª a 6ª feira	40 horas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Educação Física	2ª a 6ª feira	20 horas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo com os responsáveis	2ª a 6ª feira	Horário dos atendidos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de Pais	6ª feira	01 hora	X			X			X			X		
Visita domiciliar	2ª a 6ª feira	De acordo com a necessidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**Vigência de março a dezembro/2024.**

**Alcance de satisfação previsto: 100%**

**Alcance de satisfação no ano anterior, com outro projeto: 100%**

## 15. RECURSOS HUMANOS para o projeto

<b>01 Coordenador:</b> responsável pela coordenação do projeto.
<b>01 Assistente Social:</b> As ações do serviço social visam conhecer o contexto familiar dos atendidos, identificando e avaliando os aspectos sociais, econômicos e culturais da família e a partir dessa identificação, disponibilizar um plano de atendimento individual para atendido e família.
<b>02 Psicólogos:</b> o atendimento psicológico aborda uma gama completa de habilidades para a vida, tais como: comunicação, sociabilidade, autocuidado, brincar funcional e acadêmico. Atendimento também aos familiares e cuidadores
<b>02 Psicopedagogs:</b> as ações propostas pela equipe deste setor tem por objetivo garantir a educação e promover a formação básica individual e o desenvolvimento das potencialidades e aptidões dos indivíduos que apresentam necessidades educacionais especiais
<b>01 professor de educação física:</b> para auxiliar no desenvolvimento físico, mental e afetivo do indivíduo e seus familiares e cuidadores.
<b>01 secretária:</b> Para serviços administrativos
<b>01 faxineiro:</b> conservação da sede
<b>01 Contador:</b> Serviços de contabilidade da instituição
<b>01 advogado:</b> Serviços de advocacia da entidade.

## 16. ESTRUTURA FÍSICA

Item	Descrição	Existentes	Necessários
1	Mesa	25	Completo
2	Mesa de refeitório	12	Completo
3	Bancos Refeitório	16	Completo
4	Cadeiras	40	Completo

# ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

<b>5</b>	<b>Longarinas</b>	<b>04</b>	<b>Completo</b>
<b>6</b>	<b>Armários</b>	<b>10</b>	<b>Completo</b>
<b>7</b>	<b>Estantes</b>	<b>20</b>	<b>Completo</b>
<b>8</b>	<b>Computadores</b>	<b>15</b>	<b>Completo</b>
<b>8</b>	<b>Notebooks</b>	<b>04</b>	<b>Completo</b>
<b>9</b>	<b>Impressoras</b>	<b>02</b>	<b>Completo</b>
<b>10</b>	<b>Telefones</b>	<b>03</b>	<b>Completo</b>
<b>11</b>	<b>Telão</b>	<b>01</b>	<b>Completo</b>
<b>12</b>	<b>Aparelho de Som</b>	<b>02</b>	<b>Completo</b>
<b>13</b>	<b>Projetor</b>	<b>01</b>	<b>Completo</b>
<b>14</b>	<b>TV</b>	<b>02</b>	<b>Completo</b>
<b>15</b>	<b>Geladeira</b>	<b>02</b>	<b>Completo</b>
<b>16</b>	<b>Freezer</b>	<b>01</b>	<b>Completo</b>
<b>17</b>	<b>Ventiladores</b>	<b>12</b>	<b>Completo</b>
<b>18</b>	<b>Microondas</b>	<b>01</b>	<b>Completo</b>

## 17. PLANO DE APLICAÇÃO

### Recursos Humanos

<b>Função</b>	<b>Quant.</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Valor Mensal</b>
Assistente Social/Coord.	01	20 horas sem.	R\$ 2.500,00
Assistente Social	01	20 horas sem.	R\$ 2.000,00
Psicólogos	02	20 horas sem.	R\$ 4.000,00
Psicopedagogos	02	20 horas sem.	R\$ 4.000,00
Prof.Ed.Física	01	20 horas sem.	R\$ 1.700,00
Secretária	01	40 horas sem.	R\$ 1.320,00 (salário)
Faxineiro	01	40 horas sem.	R\$ 1.320,00 (salário)

<b>Remuneração e capacitação de Recursos Humanos</b>	<b>Mês Previsto para despesa (R\$)</b>					
	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
A. Social/Coord.	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>
Assist. Social	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
Psicólogos	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
Psicopedagogos	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
Prof.Ed.Física	<b>1.700,00</b>	<b>1.700,00</b>	<b>1.700,00</b>	<b>1.700,00</b>	<b>1.700,00</b>	<b>1.700,00</b>
Secretária	<b>1.320,00</b>	<b>1.320,00</b>	<b>1.320,00</b>	<b>1.320,00</b>	<b>1.320,00</b>	<b>1.320,00</b>
Faxineiro	<b>1.320,00</b>	<b>1.320,00</b>	<b>1.320,00</b>	<b>1.320,00</b>	<b>1.320,00</b>	<b>1.320,00</b>
Total	<b>16.840,00</b>	<b>16.840,00</b>	<b>16.840,00</b>	<b>16.840,00</b>	<b>16.840,00</b>	<b>16.840,00</b>

	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
A. Social/Coord.	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>
Assist. Social	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
Psicólogos	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
Psicopedagogos	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
Prof.Ed.Física	<b>1.700,00</b>	<b>1.700,00</b>	<b>1.700,00</b>	<b>1.700,00</b>	<b>1.700,00</b>	<b>1.700,00</b>
Secretária	<b>1.320,00</b>	<b>1.320,00</b>	<b>1.320,00</b>	<b>1.320,00</b>	<b>1.320,00</b>	<b>1.320,00</b>
Faxineiro	<b>1.320,00</b>	<b>1.320,00</b>	<b>1.320,00</b>	<b>1.320,00</b>	<b>1.320,00</b>	<b>1.320,00</b>
Total	<b>16.840,00</b>	<b>16.840,00</b>	<b>16.840,00</b>	<b>16.840,00</b>	<b>16.840,00</b>	<b>16.840,00</b>



CACHOEIRA PAULISTA - SP

# ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

## Despesas Variáveis – valores aproximados

	<b>Custo Mensal</b>	<b>Custo Anual</b>
Agua	150,00	1.800,00
Luz	500,00	6.000,00
Telefone	170,00	2.040,00
Gás	320,00	1.920,00
Produtos Limpeza	250,00	3.000,00
Material Escritório	150,00	1.800,00
Material Pedagógico	350,00	4.200,00
Capacitação	1000,00	12.000,00

## 18 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

NATUREZA	MESES								
	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Pessoal	6.225,00	6.225,00	6.225,00	6.225,00	6.225,00	6.225,00	6.225,00	6.225,00	6.225,00
Desp.Variáveis	2.663,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.408,00
	8.888,00	8.888,00	8.888,00	8.888,00	8.888,00	8.888,00	8.888,00	8.888,00	8.896,00

**OBS:** Os gastos complementares serão arcados com recursos da entidade.

## 19 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### Monitoramento contínuo

- É promovida, rotineiramente, na reunião semanal de equipe, apreciação quanto ao andamento do trabalho, e, mais especificamente, uma vez no mês, com o objetivo de verificar o cumprimento do plano de ação quanto ao atendimento de 30 indivíduos TEA.

### Avaliação formal periódica

- É promovida uma reunião (ou mais, se a necessidade se apresentar) no fim de cada semestre, com objetivo de discutir e produzir uma avaliação do projeto. Com base no monitoramento contínuo, é realizada uma aferição do empenho e esforços, e se as ações estão acontecendo de modo certeiro ou se há necessidade de reajustes ou redirecionamentos para alcançar os fins previamente definidos. A ação irá gerar um registro de avaliação do projeto:  
em julho, um registro parcial; em dezembro, o relatório final de avaliação do projeto.

**Forma de Coleta de Dados:** avaliações e relatórios

**Público Avaliado:** 30 indivíduos TEA

**Responsáveis pelas coletas de dados:** profissionais que atendem os indivíduos



CACHOEIRA PAULISTA - SP

# ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

## 20- PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entrega Contas	Mensal	Anual/Final	Modo Entrega
Proponente	Dia 10 mês subsequente	31/01/2025	Impresso
Parecer			
Concedente	Monitorar	31/01/2025	

### DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento

Cachoeira Paulista, 28 de janeiro de 2.024.

Alcione Ferreira Mendes Barbosa  
Presidente

Débora Cristina Barros de O Lopes  
Assistente Social  
CRESS 55.647